

Portaria nº 544/GP/2020

Em, 18 de setembro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal efetiva **Sr.^a MARIA JOSE ALVES BARBOSA**, portadora do RG nº 01122207 e CPF nº 138.497.941-72, na função de PROFESSOR III 30 HORAS, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 90 (noventa) dias de afastamento do trabalho por motivo de saúde, conforme Perícia Médica do Dr.^o Carlos Emanuel Baçan – CRM/MT 6329, de acordo com o artigo 210 da Lei Municipal 581/91.

Terá início em 03/09/2020 e término em 01/12/2020, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 02/12/2020.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 03/09/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 18 de setembro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal